Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL

O Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Privado dos Vales do RS – SINTEP VALES, convoca os seus **associados** para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em formato telepresencial, por meio do *Google Meet*, no dia **1º de abril de 2025**, terça-feira, às **18h** em primeira chamada e às **18h30** em segunda e última chamada, com a seguinte **ordem do dia**:

a) Escolha dos membros da comissão eleitoral 2025;
b) Análise e votação da proposta de desfiliação da CONTEE;
c) Assuntos gerais.

O SINTEP VALES encaminhará por *e-mail* até o dia **28 de março de 2025** o *link* de acesso à sala de videoconferência. Os **associados** que não receberem o *link* até essa data, deverão solicitá-lo pelo *e-mail assembleia@sintepvales.org.br*.

São Leopoldo, 25 de março de 2025.

GEORGINA FLORES GIORDANI
Diretora de Administração

AVISO DE PERDA DE TALÃO DE PRODUTOR RURAL

O produtor rural **Adilson Luis Fiebig Nascimento**, inscrito sob a Inscrição Estadual 382/1013089, comunica a **perda do Talão de Produtor Rural**, conforme **Bloco P211/209451**. A perda foi registrada oficialmente na 2ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana de Nova Santa Rita, sob Ocorrência nº 167/2025/100514. Diante disso, solicita-se que qualquer informação sobre o paradeiro do referido documento seja comunicada às autoridades competentes.

Nova Santa Rita, 18 de Fevereiro de 2025

PARA ANUNCIAR SUA PUBLICIDADE LEGAL NO CORREIO DO POVO, CONSULTE SUA AGÊNCIA OU SOLICITE ATENDIMENTO DIRETO, LIGUE 51 3216.1615

LEILÃO DE CASA - SÃO GABRIEL/RS
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: São Gabriel/RS. Independência.** Avenida Tiradentes, nº 752. **Casa** (Lote 24 da Quadra 31). Áreas totais: terreno: 347,50m², e construída: 47,16m². Matr. 12.594 do RI local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Consta ação nº 5000314-29.2025.8.21.0031, Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel, Ação De Renegociação De Dívida Com Pedido De Tutela Antecipada, o vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos no edital. Ocupado. (AF). **1ª Leilão**: 02/04/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 229.802,51. 2ª Leilão**: 04/04/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 141.673,09** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467 | Edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES / RS
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.218/2023, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para a manutenção das Secretarias Municipais, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 2120-9030.

Leandro Inácio Wastowski - Prefeito

SATO EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – CNPJ sob nº 58.113.812/0001-23**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** A fração ideal de 0,00140, com a área superficial de 661.961,26m², em Gravataí/RS, com área privativa de 260m², área de uso comum de 666,38m², área total de 926,38m². Av. 07 – 28/10/2019 – consta que foram concluídas as obras de infra-estrutura do Condomínio Cyrela Landscape Seminário ficando o terreno matriculado individualizado com as mesmas características e áreas mencionadas na abertura da matrícula, sendo que o Condomínio recebeu o nº 1.490 da rua Adolfo Inácio Barcelos. Ocupado. **Matrícula nº 109.549 – Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí/RS. 1º LEILÃO 07/04/2025 às 13:30 - VALOR: R$ 317.000,00. 2º LEILÃO 08/04/2025 às 13:30 - VALOR: R$ 254.000,00.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 27/01/2025. Os Fiduciantes** - ANDRIL LUCAS CRISTIANO – CPF 021.734.800-90 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

Excelsior Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 95.426.862/0001-97 - NIRE 43.300.006.417

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Excelsior Alimentos S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Barão do Arroio Grande, nº 192, município de Santa Cruz do Sul, estado de Rio Grande do Sul, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviço do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.300.006.417, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.426.862/0001-97, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 00157-0 ("Companhia") vem pelo presente, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/2022"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se, **em 25/04/2025, às 10h00,** em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, na forma do art. 5º, §2º, I da Resolução CVM 81/2022. Os acionistas que desejarem participar ou votar devem se cadastrar no site da Atlas AGM pelo link https://atlasagm.com e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação. A AGOE terá a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024. **2.** Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024. **3.** Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para o próximo mandato. **4.** Eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **5.** Deliberar sobre o enquadramento da Sra. Joanita Maria Maestri Karoleski enquanto membro independente do Conselho de Administração às regras estabelecidas na Resolução CVM n.º 80, de 29/03/2022, conforme alterada. **6.** Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. **7.** Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato. **8.** Eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e os seus respectivos suplentes. **9.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Rerratificar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024. **2.** Deliberar sobre o aumento do capital social dos atuais R$ 60.548.000,00 (sessenta milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais) **para** R$ 64.161.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais) por meio da capitalização de parte das reservas de lucros, sem emissão de novas ações, em atendimento ao artigo 199 da Lei das S.A. e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **3.** Deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia para corrigir a referência cruzada aos parágrafos do referido artigo, passando a indicar o parágrafo primeiro e segundo, em substituição aos parágrafos segundo e terceiro. **4.** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas. **Informações Gerais: Justificativa pela escolha da modalidade exclusivamente digital.** A Companhia optou por realizar a AGOE de forma exclusivamente digital, em linha com a sua prática nos últimos anos, por acreditar que essa modalidade pode ampliar a possibilidade de participação de acionistas com a redução de custos de deslocamento, o que pode viabilizar a instalação da AGOE para deliberação de matérias que demandam quórum qualificado em primeira convocação. **Percentual mínimo necessário para requisição de voto múltiplo.** Em observância à Lei das S.A. e à Resolução CVM nº 70, de 22/03/2022 ("Resolução CVM 70/2022"), o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do sistema de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração é de 7% (sete por cento) do capital social com direito a voto. Conforme determina o artigo 141, §1º, da Lei das S.A., a requisição do processo de voto múltiplo deverá ser enviada à Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da AGOE. ***Participação por meio da Plataforma Digital:*** Para participar da Assembleia de forma remota, por meio da Plataforma Digital, os Senhores Acionistas deverão habilitar-se previamente na Plataforma, por meio do link https://atlasagm.com ou o aplicativo "Atlas AGM", disponível de forma gratuita na Apple Store e Google Play Store. Se for o primeiro acesso à plataforma, deve o acionista clicar na opção "Crie sua conta" e seguir as instruções fornecidas pela plataforma para realizar seu cadastro. Caso o acionista já tenha acessado a plataforma "Atlas AGM", deve inserir o mesmo e-mail e senha já cadastrados. Após a criação da conta e a associação do número do documento fiscal ao perfil, os acionistas deverão selecionar a AGOE da Excelsior no menu "Assembleias" e fazer o upload dos seguintes documentos na Plataforma Digital: **(i)** documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, com foto; **(ii)** documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento – incluindo estatuto social, contrato social ou regulamento atualizado e consolidado, conforme o caso; e **(iii)** instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos), se for o caso. A solicitação de acesso e os documentos mencionados acima deverão ser enviados pelo acionista por meio da Plataforma Digital, **para sua habilitação na Assembleia, até às 10h de 23/04/2025**, nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM 81/2022. Tanto os acionistas quanto os procuradores que realizarem o cadastro na Plataforma Digital Atlas AGM podem acompanhar o status de sua inscrição diretamente pelo sistema, onde também é possível verificar pendências relacionadas à documentação, acessando com o login e senha previamente cadastrados. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão um e-mail informando que os documentos foram aprovados. Em caso de reprovação da documentação, um e-mail será enviado informando que há documentos reprovados. Nesse caso, será necessário acessar a plataforma para verificar o status da documentação e regularizar o cadastro do acionista. Os representantes de acionistas devem se cadastrar na plataforma e associar os acionistas representados ao seu perfil, clicando nas iniciais do seu nome. Na tela de perfil do usuário, será necessário selecionar a opção "Cadastrar Representação" e associar os CNPJs dos acionistas que representam. Para participar da assembleia, o representante deverá acessar a AGOE da Excelsior no menu "Assembleias" e realizar o envio da documentação necessária para cada acionista representado. Os acionistas ou seus representantes que desejarem participar da assembleia de forma digital deverão, após o envio da documentação, clicar no botão "Solicitar participação da assembleia" na página inicial do evento. No dia e horário da assembleia, caso a documentação tenha sido aprovada, o acesso à videoconferência será disponibilizado por meio do botão "Participar da Videoconferência", localizado na tela inicial da assembleia. O acesso à AGOE será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da assembleia. É recomendado ao acionista que se conecte ao link em que será realizada a AGOE com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, pois não será permitido a entrada após o início da AGOE. ***Participação por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (BVD):*** Sem prejuízo da possibilidade de participação na AGOE via Plataforma Digital, os acionistas também poderão participar da assembleia mediante envio de instruções de voto **(i)** aos seus respectivos agentes de custódia, **(ii)** ao escriturador das ações da Companhia; **(iii)** ao depositário central no qual as ações da Companhia estão depositadas, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção "Serviços", clique em "Assembleias em Aberto"); ou **(iv)** diretamente à Excelsior, **(a)** por meio do cadastramento das orientações de voto a distância diretamente na plataforma Atlas AGM, realizando o cadastro indicado na seção acima, e, em seguida, acessando o menu "Indicar votos/Declarar votos", informando seu voto para cada matéria e, em seguida, selecionando a opção de assinatura do boletim de voto a distância; ou **(b)** por meio do envio do BVD preenchido em vias físicas, para o seguinte endereço: Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande, CEP 96830- 504, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul; em vias digitalizadas para o endereço riexcelsior@excelsior.ind.br, observado que tais instruções deverão ser recebidas pelos indicados nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) em **até 4 (quatro) dias antes da realização da AGOE (ou seja, até 21/04/2025, inclusive).** O envio do boletim de voto a distância ao custodiante, ao escriturador ou ao depositário central deverá observar as regras e procedimentos aplicáveis indicados por estes prestadores de serviços. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos nos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia. Nesta AGOE, como forma de facilitar a participação dos seus acionistas, a Companhia aceitará instrumentos de mandato, boletins de voto a distância, e demais documentos sem reconhecimento de firma, legalização e/ou apostilamento, sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português. Os documentos e informações referidos neste edital e os demais previstos na Resolução CVM 81/2022 foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do artigo 7º de referida Resolução CVM 81/2022, e encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (www.excelsior.ind.br/investidores), e nos sites da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). Santa Cruz do Sul, 25/03/2025. **Gilberto Tomazoni,** Presidente do Conselho de Administração. (25, 26 e 27/03/2025)

PESTANA® LEILÕES | Sicredi

LEILÃO - 5 IMÓVEIS NO RIO GRANDE DO SUL/RS
Oportunidades em: Torres • Terra da Areia • Taquara e Osório

Aponte a câmera para o QR Code e veja mais:

Apartamento em Torres/RS
Rua Firmino Torelli, 171, Apto 303
c/cobertura, Bairro Praia Grande (in loco)
c/vaga de garagem | Área priv.: 252,870 m²
Lance inicial: R$ 1.300.000,00

Prédio em Osório/RS
Rodovia RS-030, 2805 (Lote 06 da quadra 83)
Bairro Glória. Prédio Misto
Área const.: 889,01 m² | Terreno: 890,15 m²
Lance inicial: R$ 1.450.000,00

04/04/2025
SEXTA-FEIRA | 14h
ELETRÔNICO

COND. DE PAGAMENTO: À vista | Comissão de 5% à Leiloeira | Edital completo, descrição e fotos dos imóveis no site

Liliamar Pestana Gomes Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00 | 51 3535.1010 | pestanaleiloes.com.br

PESTANA® LEILÕES

LEILÕES DE VEÍCULOS

VISITAÇÃO DE BENS:
Um dia antes do leilão: 14h às 17h.
No dia do leilão: 8h45 às 11h30.

ENDEREÇOS DOS PÁTIOS:
• **Nova Santa Rita/RS** - BR 386, km 431.
• **Tijucas/SC** - Rua Ângelo José da Silva, 311.
• **Suzano/SP** - Rod. Índio Tibiriçá, 14.435.
• **Itaúna/MG** - Avenida São João, 5.279.

QUARTA - 26/03/2025 | RETOMADOS | 10h | ONLINE | 300 VEÍCULOS

VEÍCULOS-PLACAS: PARA CIRCULAÇÃO: ACQ0D01, ALX9E08, AOQ2D77, APS7H08, AQM4606, AQW8A68, ARG6H22, ARV2H90, ARY0E90, ASC4E26, ASI7D27, ASM0F87, ASU1C68, ASU2380, ASW6028, ASZ2A07, ASZ4I39, ATG5F02, AUM8531, AUV8247, AUX4226, AVC0D68, AVE8D87, AVM5C18, AVQ7D57, AVX2367, AVX9E02, AWI9F21, AXF7930, AXP5H34, AYE5888, AYT0A34, AYX4470, AZR1874, AZWOE68, AZY0444, BAO3H99, BBM6D93, BBV7J59, BCI2067, BCS5E19, BEV5B09, BYP5C58, CRJ3915, DAZ2816, DJM5E87, DJM5J85, DQN7D68, DRN7067, DRQIG60, DTD8B58, DTZ2807, DTZA465, DWI0J14, DWK8994, DWS6A63, DZB9J88, EAU4C38, EEMIG15, EGB6I06, EIX3H68, EJK3A89, EJK5E67, EKN9G01, EMF4C97, EMH9B33, ENFAJ93, ENL9E75, EPK4H72, EPL6B87, EPN8206, EPY8H96, ERD0D05, ERU4802, ERU9F05, ETI4669, EVX9G07, EVX9H14, EWDIG05, EZIIA77, FAW9C74, FBCIA85, FBC8G93, FBL2E11, FBO5B99, FBP4E19, FBV9CI8, FDL8930, FEY0C57, FFH6F20, FFPI034, FGR8I00, FGSIB98, FGZ7H59, FHB6F67, FNJ5H23, FNQ6D53, FNS8B68, FOX2J15, FUI6970, FWM7C70, FWZ5408, FZS7J08, GBH3F16, GCC6D88, GDF4C46, GEMIH59, GGK3088, GJN0I09, GXHIJ90, GZK8D48, HEL5E58, HHT6F99, HJWI139, HMQ3F30, HNF5F28, HNK7163, HNU5J57, HNU6J68, HYZ2F52, IKX5830, INB6909, INP8I61, IOC0880, IPB5B09, IQG95I1, IQQI734, IQT9J23, IQXI406, IRC5I90, IRE5266, IRE6036, IRR2I09, IRT7066, ISH2J72, ISH7648, ISM3A32, ISM8C70, ISOI043, ISX7782, ITD6II5, ITH9DI7, ITN7J69, ITO4829, ITQ5I56, ITX0I24, ITY9F97, ITZIG43, IUA2F47, IUDIJ26, IUI9F14, IUJ7827, IUUOH67, IVG9518, IVIIC02, IVM2I60, IVR7F28, IVS5J23, IWE3375, IXT6C82, IXU7G15, IXU8E28, IXV2B05, IYA2746, IYKI908, IYR4893, IZF2I17, IZH6G73, JAK5J68, JAU7I92, JAV6BI6, JAV7B07, JBAO3OI, JBC3F09, JBIOD64, JBM4H18, JBN9G89, JBZ4G66, JCG6FI1, JCIID47, JCJOE43, JCPOH23, JCS0I07, JCT9BI4, JDM8I17, JHP3F64, JHV4C48, JRD0I47, JSD5A30, JUQ3070, KHOO417, KIW4489, KNX9C61, KOL4H34, KOZ4J84, KVI2F79, KXPIC67, KZKIH98, LLH4E94, LLU8662, LPH5278, LSV5I55, MCWOJ87, MDA4887, MDB6F26, MDN6J76, MDP2I88, MEA6I07, MEP5D54, MFW2I47, MGJ2G76, MGQ3FI4, MGVI513, MHF5B24, MHJOF08, MHO3883, MIGID86, MIJ9E88, MIX5C74, MJP6558, MJU7H74, MKA5F89, MKTOD59, MKU8CI0, MKY7950, ML4AD13, MLE3008, MLE9E64, MLK9B74, MLS2DI0, MLVIJ09, MMCI882, MMDOC12, MMF7788, MMK4478, MMM2C41, MMM5G93, NJS8I27, NKP7B57, NQK3E52, NTE2B95, OAD4E85, OBDIB51, OCA5E11, OGUIA08, OOS4E66, OQEOJ83, ORS8I73, OWS4620, OWW9G36, OXGIE49, PFM6F74, PUE8D21, PUW3D70, PWB7E74, PYH3J20, PZY7D62, QHB9E40, QHI3332, QHNI620, QIC3D40, QJQ4G14, QIV2A20, QJB4432, QJW0662, QNC3D94, QNW4J82, QOS4I90, QPM6B32, QPTIC92, QPW4I63, QTM6I81, QUV7C17, QUY9E89, QWZJI3, QXL8E66, QXXOA70, QZBIF81, RAJ8I14, RFK6A12, RHF6D12, RHL7B31, RHP5J40, RKX5D88, RLO3D92, RMP3I54, RMR3H85, RND9J24, RNE7H39, RTI9E44, RUE3I75, RUN9I94, RUZIG01, RXU4F50, RYN4E26, RYQIE88, SEPOF24, SER0E20, ITA3G99, BRJ2A09, IWP8I70, AZK2J57, JCK9DIO, IOK8480, ISKI840, BDB5B98, AKM8H78, QPR2D20, NXY5C48, AUK8G09, BDY4J80. **SUCATAS:** 2.

QUINTA - 27/03/2025 | SINISTRADOS | 10h | ONLINE | 210 VEÍCULOS

VEÍCULOS-PLACAS: PARA CIRCULAÇÃO: ACZII76, ANO5H86, AQSIA65, ASL3D01, AWD8C03, AWR7G94, AWX1E05, AXM8I98, AZR5H14, BAG2C88, BAO5E44, BBMOI78, BBO6G56, BDKIH69, BSQIC33, DDQ7J65, DIU7D72, DKO2H39, DVM2F96, EAV5J66, EFH9I99, EHL3F28, EHR2D91, ELG4I80, EPY2G34, EXV6G36, FAB7G57, FCA2H19, FEO4B00, FETIE71, FEY7C03, FGI8205, FJJ9J18, FKK0C46, FLNID34, FRZ2E26, FSC3A35, FTDI694, FVXIC59, FYV7B86, GCL6E02, GER4B64, GJCIE73, GKA8I34, HGC4E73, ILT6I91, IOB5J28, IOG0H24, IOU5B55, IOU6B91, IOV4H86, IPM7H82, IPN0F80, IPV0C93, IQMOJ00, IQQ5F43, IQR6C11, IRG9E90, IRH4E85, IRJ8G13, IRL8C18, ISF6B02, ISM7H36, ISZ7E20, ITC0A86, ITC3I36, ITG7D51, ITI8F74, ITS0G50, ITU7F96, IUB0F92, IUE6D45, IUG7A80, IUS4J88, IVB7B23, IVJOG90, IVN3H03, IVO4H17, IVV6C85, IVW4H23, IWF7I72, IWU0F93, IWU9G66, IWXIC91, IWYID60, IXE9C97, IXH8J38, IXL5F08, IXRIH69, IXS0AI5, IXU0H28, IXUIF11, IYB9B02, IYMIB83, IYOII54, IYS8E19, IYV9A42, IZAIE17, IZA9D27, IZB5J21, IZK5F44, IZM5E99, IZS8B51, IZV6J78, IZZ9I32, JAC5E22, JAF8F19, JAI6E94, JAU0B23, JAW3G59, JAZOI16, JBF7H35, JBT7J25, JBU3J28, JBXIC82, JCAIH71, JCCIC59, JCFIE19, JCL3B56, JCR2D56, JCU2D47, JCV2FI1, JCW8I52, KOQ5G81, LPO7E01, LSO5A56, MEG2C64, MHJ6G87, MIA6F65, MIO4H53, MIR3DI5, MJL8IO5, MJO7H82, MKS3I88, MKU5G92, MLC1B28, MLY6B31, MQU8A05, NPS8I43, NXV0G43, NYR7E25, OGQ6H42, PWB0A28, PWJ7G25, QBA9B03, QDM8H81, QHZ4B50, QJC7J75, QJE3F95, QJM5B53, QJUZE04, QPJOE37, QQS8B85, QXY4B63, RAD2I41, RAVOJ00, RDTII39, REB8H96, RFG3D54, RHK9AI9, RHQOE70, RHQ2D76, RHZIBI7, RLC7A30, RMK8D88, RUO3II6, RXT2A40, RYI4B09, RYV8H72, SHQ8I99, SWCIG47, SXG0F23. **SUCATAS:** 37.

bradesco | Bradesco Auto/RE | MAPFRE Santander | azul seguros | BV | BANCO digi+ | CREDIFOZ | Porto | Fabesul | Simpala Financeira | SINOSSERRA | MERCATTO | Sicredi

CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS:

O Leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo Catálogo e Regulamento do Leilão. Bens vendidos no estado em que se encontram. Pagamento à vista, em até 24h após o leilão. O arrematante deverá pagar 5% de **COMISSÃO** à Leiloeira e **DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E DEPÓSITO (TABELA SINDICAL)**, por lote, no valor de até R$ 500,00 (quinhentos reais) para motocicletas (para circulação/sucatas); até R$ 1.900,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) para veículos leves e utilitários (para circulação/sucatas) e até R$ 4.500,00 (quatro mil reais) para veículos pesados (caminhões, ônibus e similares para circulação/sucatas). **Obs.:** Os valores serão cobrados conforme a classificação do veículo no órgão oficial DETRAN. **OUTRAS DESPESAS** que constarem no lote como débitos, taxa de logística, despachante e outros, serão cobradas conforme determinação de cada Empresa Vendedora, sendo que, os valores destas despesas e demais condições estão descritas no Catálogo completo do Leilão, no site www.pestanaleiloes.com.br. A desistência do lote implicará em multa de 20% sobre o valor do arremate. A retirada dos bens será mediante agendamento, até o 5º dia útil sem incidência de diárias. O prazo para entrega da documentação é a partir do 45º dia após a realização do leilão.

Para o Grupo Bradesco e Banco Votorantim, não será permitido o arremate em nome de terceiros, ficando vedado o uso de procuração ou troca de arremate para os lotes adquiridos. Ainda, o pagamento deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência eletrônica, com origem em conta bancária do próprio arrematante, pessoa física ou jurídica. Atentar para as demais alterações nas Condições Específicas do Grupo Bradesco e Banco Votorantim.

Edital completo c/ descrições e fotos dos bens no site | Liliamar Pestana Gomes - Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00

(51) 3535.1010 | Cadastre-se no site e dê seu lance! | www.pestanaleiloes.com.br